



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 209, de 10 de JANEIRO de 2023

DÁ NOVA COMPOSIÇÃO AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PARA ATUAÇÃO NO ANO DE 2022, NOS MOLDES DO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno, artigo 21, incisos I e 32, § 1º, com as devidas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Dá nova composição as Comissões Permanentes, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Belo, para desenvolver os trabalhos Legislativos desta Casa de Leis, composta pelos seguintes vereadores:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- André Luiz da Silva Tranches - Presidente
- Ivan da Silva - Secretário
- Maria Aparecida Correia de Freitas - Relator
- Vandelei José de Freitas - Suplente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS:

- Vandelei José de Freitas - Presidente
- Amarildo Elias Martins - Secretário
- Rosaria Aparecida Souza - Relator
- Aloisio Antonio Boneli Almeida - Suplente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Poder Legislativo

(35) 3573-1377 - 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP: 37.115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br - camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

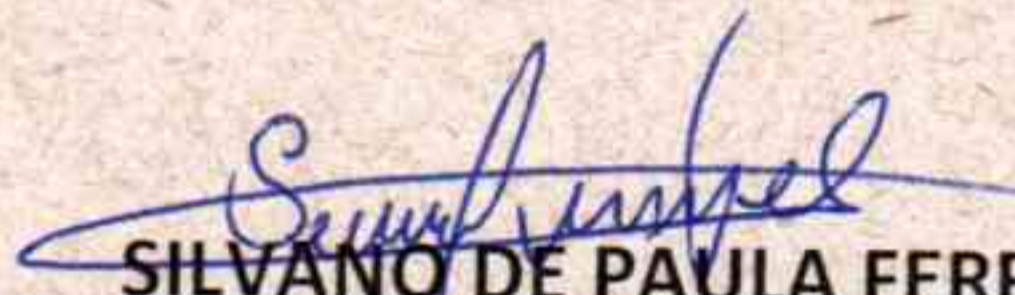
CNPJ: 02.941.513/0001-22

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS:

- Vandelei José de Freitas - Presidente
- Ivan da Silva - Secretária
- André Luiz da Silva Tranches - Relator
- Valdelírio do Carmo da Paixão - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 10 de janeiro de 2023.


SILVANO DE PAULA FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
SESSÕES LEGISLATIVAS 2023-2024.

